



Câmara Municipal de Rebouças - Estado do Paraná  
Gabinete do Vereador Vicente de Andrade Cardoso

**INDICAÇÃO N.º 01/2025**

**AUTOR: VEREADOR VICENTE DE ANDRADE CARSO**

**O VEREADOR ABAIXO ASSINADO APRESENTA ESTA INDICAÇÃO PARA QUE APÓS DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO, A MESMA SEJA ENVIADA AO EXECUTIVO MUNICIPAL COM ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Indicando que seja aplicado a todos os colaboradores que prestam serviços para o Município através das empresas terceirizada a concessão de reajuste salarial correspondente a 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), índice da inflação oficial acumulada no ano de 2024, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA do IBGE, visto que o Município concedeu aos seus colaboradores efetivos e comissionados e agentes políticos este reajuste.

Que também seja aplicado aos colaboradores terceirizados o reajuste de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) para aqueles que ganham o salário mínimo destas empresas, a título de revisão geral anual e reposição inflacionária pregressa, o qual poderá ser aplicado neste mês de fevereiro.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 04 de fevereiro de 2025.

**VICENTE DE ANDRADE CARDOSO**

Vereador Proponente